



PREFEITURA DE
CANAS

Gabinete da Prefeita

OFICIO GAB. PREFEITA N.º 210/2023

Canas, 26 de Setembro de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, a resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 56/2023**, como seguem em anexo.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


Silvana Komeith da S. Zanin
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

LAERTE ZANIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas

Canas – SP

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01
Insc. Estadual: Isento
e-mail: prefeitura@canas.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 39/2023 – Vereadores Ernani José da Silva, Edison Afonso de Lima e Mauro José Lopes da Silva

Vimos por meio deste, cumprimentá-los e na oportunidade, informar que essa Gestão, preocupada com a segurança e bem estar dos munícipes que transitam pelo local, está estudando a viabilidade para colocação do semáforo na entrada da Avenida Alberto Borceto.

Prestadas as informações acima, solicito que seja dado ciência aos Nobres Edis, bem como a toda população de Canas, sendo lida em Sessão Ordinária, e transmitida pelas mídias sociais.


Silvana Romeik da S. Zanin
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 408

Ementa OFICIO GAB. PREFEITA N°210/2023-RESPOSTA AO OFICIO S.C. N°56/2023.

Interessado LAERTE ZANIN

Tipo do Documento Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **26/09/2023 16:09:19**